



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Aly", written below the stamp.

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Ao abrigo do artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República, as Deputadas e os Deputados abaixo assinados requerem a avocação para votação na especialidade pelo plenário dos artigos 10.º e 21.º da Proposta de Lei n.º 75/XIII/2.ª - «*Estabelece o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e o direito à proteção das características sexuais de cada pessoa*», os quais se apresentam, em anexo, como propostas de aditamento ao texto de substituição aprovado em votação indiciária pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, no passado dia 11 de abril de 2018.

As Deputadas e os Deputados,

Propostas de aditamento

Artigo 10.º

Requerimento

O procedimento de mudança da menção do sexo no registo civil e da consequente alteração de nome próprio tem início mediante requerimento apresentado em qualquer conservatória do registo civil, com indicação do seu número de identificação civil e do nome próprio pelo qual a pessoa pretende vir a ser identificada, podendo, desde logo, ser solicitada a realização de novo assento de nascimento, no qual não poderá ser feita qualquer menção à alteração do registo.

Artigo 21.º

Norma revogatória

É revogada a Lei n.º 7/2011, de 15 de março, com exceção do artigo 5.º